



Projeto de Lei Nº 322/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal de Proteção Animal" no Calendário Oficial do Município de Itapevi, bem como dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapevi a Semana Municipal de Proteção Animal, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal de que trata esta Lei tem por objetivo promover uma intensa divulgação dos direitos relativos à proteção da fauna brasileira, estimulando a conscientização sobre os cuidados básicos e fundamentais para assegurar o bem-estar dos animais.

Art. 3º Deverão ser organizados encontros, oficinas, palestras, rodas de conversa, exposições, atividades, campanhas publicitárias e outros eventos.

Art. 4º Será admitida a participação de pessoas jurídicas na promoção das atividades, por meio de doações e formalização de Termo de Cooperação entre o Poder Público Municipal e a pessoa jurídica participante.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O presente projeto busca instituir a Semana Municipal de Proteção Animal, a fim de divulgar e conscientizar a população sobre os direitos e deveres relacionados ao bem-estar dos animais.

O acesso à informação é fundamental para que a população tenha conhecimento dos seus direitos e deveres, exigindo, assim, que eles sejam respeitados e cumpridos, bem como para que tenham ciência dos reflexos de suas condutas. Dessa forma, será possível concretizar, na prática, as perspectivas normativas acerca da presente temática.

Nesse sentido, por entender ser necessário e de relevante interesse público, o presente projeto é apresentado como uma demonstração de pensamento humanitário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de maio de 2025

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8X8XVU0MG3N6J26F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8X8X-VU0M-G3N6-J26F

